

Lei nº 1.353

Resolução sobre Renominação de Rua

A Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes Deputados, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A atual tranessa Raimundo Chagas passa a denominar Rua Dona Antônia Ribeiro, ficando o Executivo Municipal autorizado a transcrever aquela denominação para outra via urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra

presente lei em vigor a partir da publicação.

Câmara Municipal de Paracatu, em 21 de junho de 1983.

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 11-09-14

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Ilseu Francisco
Presidente

Secretário